

A Liga Portugal considera fundamental a implementação dos Sistemas de Gestão da Qualidade, Segurança da Informação, Anticorrupção e Boa Governação, de acordo com a sua visão, missão, valores e as normas de referência, com o objetivo de garantir a excelência e transparência na organização.

Esperamos de todos os colaboradores e parceiros:

- Um empenho total na contínua satisfação dos nossos associados de modo a garantir um ambiente de crescimento e confiança;
- Comportamentos éticos e condutas exemplares que defendam a credibilidade, integridade e excelência do futebol profissional português.

Para atingir os objetivos preconizados propomo-nos seguir as seguintes diretrizes:

- Promover a defesa dos interesses comuns dos associados e a gestão dos assuntos inerentes à organização e à prática do futebol profissional e suas competições;
- Desenvolver uma relação de parceria com todas as partes interessadas, em especial com os nossos associados e patrocinadores, por forma a antecipar as suas necessidades e expectativas;
- Promover boas relações profissionais entre os vários parceiros sociais;
- Identificar e avaliar os riscos, nomeadamente de informação e corrupção, de acordo com critérios estabelecidos, implementando as medidas mitigadoras necessárias;
- Garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação considerada relevante pela Liga Portugal;
- Promover a consciencialização, nos domínios da ética desportiva, qualidade, segurança da informação e luta contra a corrupção, de quem se relacione com a Liga Portugal;
- Sensibilizar interna e externamente para a responsabilidade social e sustentabilidade ecológica no futebol profissional;
- Proibir a prática de atividades de corrupção ativa ou passiva;
- Garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis em Portugal ou com a atividade desenvolvida pela Liga Portugal no estrangeiro;
- Solicitar a participação de todas as partes interessadas na identificação de práticas menos transparentes ou que possam levantar suspeitas de corrupção ou suborno, entre outras, garantindo que não será alvo de qualquer represália;
- Analisar os casos suspeitos de condutas que infrinjam o Código de Transparência ou a lei;

continuação

continuação

- Garantir, através da função de conformidade anticorrupção, a independência e autoridade para supervisionar o Sistema de Gestão Anticorrupção;
- Fomentar um ambiente de trabalho justo e inclusivo que incentive a motivação, a valorização, a dignidade e respeito por todos, onde as diferenças individuais e contributos de todos sejam reconhecidos e valorizados;
- Incentivar a igualdade, a diversidade e a inclusão a todos os níveis da organização;
- Fomentar a divulgação dos valores de responsabilidade social e sustentabilidade no futebol;
- Assumir o compromisso de cumprir todos os requisitos dos Sistemas de Gestão, envolvendo proativamente os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços na melhoria contínua do desempenho da organização;
- Promover a eficácia e eficiência dos processos com vista à sua melhoria contínua, sempre que possível, numa base tecnológica.

O não cumprimento do definido na documentação da organização poderá dar origem a processos disciplinares ou criminais, conforme a gravidade e especificidade do caso.

A Liga Portugal encontra-se certificada de acordo com as normas ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade, ISO 27001 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação, ISO 37001 – Sistema de Gestão Anticorrupção e norma de Boa Governação no Desporto.

13 de agosto de 2024

PEDRO PROENÇA

PRESIDENTE